

## **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

**PARECER N° 19/2025**

**AUTOR DO PROJETO:** Poder Executivo

**RELATOR:** Odair Francisco Farina

### **RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Lei nº 32/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as alterações do Plano Plurianual - PPA-do município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovado pela Lei nº 2.541/2021, alterações para o exercício de 2025, e dá outras providências.

### **VOTO DO RELATOR**

Trata-se do Projeto de Lei nº 32/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que objetiva a alteração do Plano Plurianual – PPA do Município de Capitão Leônidas Marques, aprovado pela Lei Municipal nº 2.541/2021, para o exercício de 2025.

A proposição prevê alterações no valor de R\$ 619.890,24 (seiscentos e dezenove mil, oitocentos e noventa reais e vinte e quatro centavos), destinadas à adequação e execução orçamentária das Emendas Impositivas, bem como à atualização contábil em consonância com as normas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O projeto também autoriza o Poder Executivo, fundos centralizados e descentralizados, a proceder com as adequações técnicas necessárias quanto a elementos de despesa, fontes de recursos, rubricas de receitas e detalhamentos, sem que isso implique alteração na estimativa global de receitas e despesas já previstas.

Por fim, ficam ratificadas todas as demais disposições do Plano Plurianual – PPA (2023-2025), que permanecem inalteradas.

O projeto atende às exigências legais quanto à alteração do PPA, instrumento de planejamento que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para o período de quatro anos.

Diante do exposto, manifesto parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 32/2025, de autoria do Poder Executivo, por se tratar de medida necessária, adequada e em conformidade com a legislação vigente, contribuindo para a correta execução orçamentária do exercício de 2025.

Sala de Comissões, 27 de agosto de 2025.

  
**Odair Francisco Farina**

Relator

## CONCLUSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização em reunião realizada, no dia 27 de agosto de 2025, estando ausente a vereadora Genecir de Fatima Garda Rigo, por motivo justificado, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” do relator, Vereador Odair Francisco Farina, estando favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 32/2025.

Sala de Comissões, 27 de agosto de 2025.

  
**Genecir de Fatima Garda Rigo**

Presidente - Ausente

  
**Odair Francisco Farina**

Relator

  
**Revalir José Rodrigues**

Membro